



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 591/GAPRE, DE 10 DE OUTUBRO 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores POLIANA CRSITINA DANTAS DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2025002 ,CPF: 042.061.674-86 , e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00139/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA**, CNPJ nº 04.522.343/0001-77, que tem por objeto : **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de setembro de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

